

Matrícula	Operador Nacional do Sistema de Reg. Eletrônico de Imóv.
17.356	
Data	
05.03.87	

I M Ó V E L		
Zona/Bairro	"FAZENDA DO ENGENHO"	
Lote	Quadra	Secção
Rua	N.º	
Apto.	Loja	Sala
Área do Lote	50.000,00m2	FR. Ideal

Registro Anterior
Matrícula nº
13.862, destê
Cartório.
Livro 2

Proprietário: - MARCOS MAIA AMORIM, brasileiro, solteiro, comerciante, com cpf. nº 270.353.876-68, residente e domiciliado em São Sebastião de Águas Claras, neste município.

Característicos: - "Uma área de terreno com 5,00has (cinco hectares), ou 50.000,00m2 (cinquenta mil metros quadrados), oriunda do desmembramento da Gleba nº 28 (vinte e oito), originária da divisão da Fazenda do Engenho, situada no distrito de São Sebastião de Águas Claras, zona rural do município de Nova Lima-MG, com as seguintes divisões e confrontações: "O ponto de partida (PP=2), foi materializado, com um marco de concreto cravado na margem direita da estrada de acesso da Fazenda do Engenho junto à divisa de Hermógenes e José Edler Gonçalves, donde segue pela estrada com rumo de 331º33' e 22,86 metros até o ponto 03; daí com 292º29' e 130,86 metros até o ponto 4; daí com 295º13' e 102,83 metros até o ponto 6; daí com 54º35' e 44,89 metros até o ponto 7; daí com 74º12' e 56,41 metros até o ponto 08; daí 47º10' e 32,50 metros até o ponto 09, onde deixa a estrada de acesso à Fazenda do Engenho. Segue do ponto 09 com rumo de 113º10' e 160,50ms, até o ponto 10 de onde segue com rumo de 19º40' e 52,00ms até a grota, onde existe uma nascente d'água, que corre por ela abaixo. Daí, segue por esta grota abaixo até a barra com o córrego dos Feixos, estaca 18 de onde, com rumo 165º67 e 89,40 metros até o ponto 19; daí com 190º50' e 57,00ms até o ponto 20, de onde deixa o córrego dos feixos e segue com rumo de 276º03' e a distância de 127,00 metros, confrontando com o Sr. Hermógenes, até a estaca 21, de onde com 186º03' e 29,50ms, chega ao ponto 22, já no eixo da estrada de acesso à Fazenda do Engenho, na confrontação de José Edler Gonçalves e Hermógenes, seguindo com rumo de 151º33' e distância de 7,00 metros, chega-se ao ponto de partida (PP=2), marco de concreto, início da descrição dessa área, fechando-se assim um polígono definido pelos vértices citados com a área de 50.000,00m2 (cinquenta mil metros quadrados).

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-1-Mt. 17.356 - Protocolo nº 17.943, em 05.03.87 -- COMPRA E VENDA -- Por escritura pública lavrada em notas do 2º ofício desta cidade em 25.11.1986, às fls.111, Lº 65-E, o proprietário, Marcos Maia Amorim, já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula à JOSE ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, casado, médico, cpf nº 355.463.956-72, residente à Rua Desembargador Mário Matos, nº 610 - aptº 103 - Bº Serra, em B.Hte; JOELISO BASTISTA ARRUDA, casado, médico, cpf 269.745.506-00, residente à Rua Varginha nº 538 - Bº Floresta, em B.Hte; MARCO AURELIO VALADARES, brasileiro, solteiro, médico, cpf 251.924.696-00, residente à Rua Montes Claros, nº 1.264 - aptº 03 - Bº Anchieta, em B.Hte; MARCIA AMÉRICO FARAH, comerciante, separada judicialmente, cpf nº 520.619.656-87, residente à Rua Montes Claros nº 1264 aptº 03 - Bº Anchieta-B.Hte; HELOISA GAMA DE OLIVEIRA, separada judicialmente arquiteta, cpf 216.866.706-30, residente à Rua Eduardo Porto, nº 75 - aptº 33 - Bº Cidade Jardim, em B.Hte; ROBERTO JOSE VALADARES, solteiro, médico, cpf nº 390.932.986-15, residente à Rua Alfenas, nº 84 - aptº 203, Bº Cruzeiro, em B.Hte; LUIZ ALBERTO SARTORI INCHAUSTI, separado, engenheiro, cpf 125.064.866-15, residente em Retiro das Pedras- Município de Brumadinho-MG; GERALDO ELVIO MAGALHÃES, solteiro, sociólogo, CI.SSPMG nº M-3.464,656, residente à R. Santo Antonio do Monte nº 600 - aptº 501 - Bº Santo Antonio, em B.Hte; CLAUDIO ARMANDO PEREIRA VERSIANI, casado, jornalista, cpf nº 294.599.746-00, residente à Rua Newton nº 231 - aptº 301 - Bº Santa Lúcia, em B.Hte; LUIZ CARLOS DE ASSIS BERNARDES, desquitado, jornalista, cpf nº 130.456.796-68, residente à Rua Abre Campo nº 22, aptº 604 - Bº Santo Antonio em B.Hte; JOSE EDLER GONCALVES, solteiro, médico, cpf 278.520.406-91, residente à Rua Catete nº 963, aptº 301, em B.Hte - Bº Barroca; e, ACELY GONCALVES HOVELACQUE, casada, médi-

REGISTRO DE AVERBAÇÕES

ca, cpf nº 356.344.216-91, residente à Rua Santo Antonio do Monte nº 661 - aptº 10, em B.Hte-MG, todos brasileiros, pelo preço de Cz\$30.000,00, quita dos. Foi pago o ITBI sobre o valor de Cz\$325.000,00. Por esta mesma escritura, convencionam entre si, os compradores a destinação e uso do imóvel ora adquirido e o fazem da seguinte forma: 90%(noventa por cento) da área do terreno que corresponde à fração de 45.000,00m², fica destinada ao uso exclusivo dos dez(10) compradores adiante nomeados, na proporção equivalente à importância com que cada um contribuiu para o pagamento desta fração estimada em Cz\$27.000,00, a saber: 10%(dez por cento) a Joeliso Batista Arruda, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Marco Aurélio Valadares, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Márcia Américo Farah, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Heloisa Gama de Oliveira, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Roberto José Valadares, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Luiz Alberto Sartori Inchausti, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 10%(dez por cento) a Geraldo Elvio Magalhães, que contribuiu com Cz\$3.000,00; 5%(cinco por cento) a Cláudio Armando Pereira Versiani, com contribuiu com Cz\$1.500,00, e 5%(cinco por cento) a Luiz Carlos de Assis Bernardes, que contribuiu com Cz\$1.500,00; b) -10%(dez por cento) da mesma área, que corresponde à fração de 5.000m², fica destinada ao uso comum de todos os adquirentes acima nomeados, com a finalidade específica de recreação e lazer na proporção equivalente à importância com que cada um contribuiu para o pagamento desta fração, estimada em Cz\$3.000,00, a saber: 1/11 avos a José Roberto Siqueira Castro, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 avos a Joeliso Batista Arruda, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 avos a Marco Aurélio Valadares e Márcia Américo Farah, que contribuíram com Cz\$272,72; 1/11 a Heloisa Gama de Oliveira, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 avos a Roberto José Valadares, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 a Luiz Alberto Sartori Inchausti, que contribuiu com Cz\$28272, digo, com Cz\$272,72; 1/11 avos a Geraldo Elvio Magalhães, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 avos a Cláudio Armando Pereira Versiani, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 avos Luiz Carlos de Assis Bernardes, que contribuiu com Cz\$272,72; 1/11 a José Edler Gonçalves, que contribuiu, digo, que contribuiu com Cz\$272,72 e 1/11 avos a Acely Gonçalves Hovelacque, que contribuiu com Cz\$272,72. Declara o outorgante vendedor que o imóvel ora vendido não é exercida nenhuma atividade industrializada ou comercial lucrativa e remunerados. Dou fé. A oficial.

AV - 2 - Mat. 19.231 - Protocolo nº 26.038, em 22.06.1992 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO

Conforme certidão expedida em 09.09.1991, arquivada, a Prefeitura Municipal desta cidade concede a José Edler Gonçalves, "Baixa e Habite-se" à casa residencial edificada no imóvel objeto desta matrícula, situada à Est. Fazenda do Engenho, 285, com área construída medindo 131,60 m², avaliada em Cr\$4.325,69. Dou fé. A Oficial.

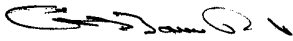
AV - 3 - Mat. 19.231 - Protocolo nº 26.039, em 22.06.1992 - QUITAÇÃO COM O INSS


Foi apresentada e fica arquivada, a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS relativa à construção supra, de nº 051326, série C, expedida pela Agência do INSS desta cidade em 24.03.1992. Dou fé. A Oficial.


R-4 - Mt. 19.231 - Protocolo nº 43.109, em 19.06.2000 - COMPRA E VENDA DE


PARTE IDEAL - Por escritura pública lavrada em notas do Registro Civil e Notas de Igarapé em 04.03.94, as fls. 201, L^o 107-B, a proprietária Heloisa Gama de Oliveira, já qualificada, vende a fração ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ DOS SANTOS CABRAL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, cpf 228.324.406-49, residente e domiciliado a rua Emílio Kits nº 262, em Itabirito-MG, pelo preço de Cr\$2.000.000,00, quitado, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Dou fé. O Oficial.


R-5-17356 - Protocolo nº 51.464, em 24 de Janeiro de 2003 - COMPRA E VENDA - VENDEDORES: GERALDO ELVIO MAGALHÃES, já qualificado, CPF: 045.441.616-49; COMPRADOR: MARCO AURÉLIO VALADARES, já qualificado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e sua mulher MÁRCIA AMÉRICO FARAHA, já qualificada, residentes na Rua Joanésia 118/902, Bairro Serra em Belo


Horizonte/MG; **OBJETO:** 50% da fração ideal de 10% equivalente a 1/20 do imóvel da matrícula; **VALOR:** R\$10.000,00, quitado; **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em notas do 10º Ofício de Belo Horizonte/MG, em 30 de agosto de 2002, às folhas 25, Livro 710-N. Foram apresentados o certificado de cadastro no INCRA relativa ao último exercício e a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais expedida pela Delegacia da Receita Federal. Constan na escritura a quitação do ITBI e a expressão "Emitida DOI". Dou Fé. O Oficial: 


AV-6-17.356 - Protocolo nº 62.522, em 08.05.2006 - RETIFICAÇÃO - Tendo em vista a apresentação de certidão do título que deu origem ao R-1, expedida em 28.04.2006, qual seja, a escritura pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Nova Lima-MG, em 25.11.1986, às fls. 111/113, Livro 65-E, retifica-se o R-1, para constar que ao proprietário **José Roberto Siqueira Castro** coube a proporção equivalente a **10% (dez por cento)** do imóvel objeto desta matrícula. Emol: R\$7,88; TFJ: R\$2,48. Dou Fé. O Oficial: 

AV-7-17.356 - Proceder-se a esta averbação para constar o cancelamento da AV-2 e da AV-3, tendo em vista que foram feitas equivocadamente nesta matrícula, quando deveriam ter sido efetivadas na matrícula 19.231, que é a correta. Dou fé. O Oficial: 

AV-8-17.356 - RETIFICAÇÃO - Proceder-se a esta averbação, de ofício, para corrigir erro material quanto à indicação do número de matrícula constante no R-4, a fim de que conste **Mt. 17.356**, que é a correta. Dou fé. O Oficial: 

AV-9-17.356 - Protocolo nº 63.795, em 22.08.2006 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento datado de 25.07.2006, e certidão de casamento expedida em 03.05.2006 pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas-MG, referente ao termo 2094, às fls. 297, Livro 6-B Aux, averba-se o casamento de **ROBERTO JOSÉ VALADARES** e **VANESSA VALLADARES BAHIA**, celebrado em 16.07.1994, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$7,88; TFJ: R\$2,48. Dou Fé. O Oficial: 


AV-10-17.356 - Protocolo nº 63.795, em 22.08.2006 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento datado de 25.07.2006 e certidão de casamento expedida em 03.05.2006 pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas-MG, referente ao termo 2094, às fls. 297, Livro 6-B Aux, averba-se a separação judicial consensual de Roberto José Valadares e Vanessa Valladares Bahia, averbada em 02.07.2001. Emol: R\$7,88; TFJ: R\$2,48. Dou Fé. O Oficial: 

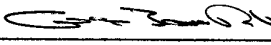
R-11-17.356 - Protocolo nº 63.796, em 22.08.2006 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** LUIZ CARLOS DE ASSIS BERNARDES, já qualificado; **COMPRADOR:** **ROBERTO JOSÉ VALADARES**, já qualificado, residente e domiciliado na Estrada do Engenho, 306, São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** 5% mais 1/11 de 10% que equivalem a 13/220 do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$7.500,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício de Nova Lima-MG, em 18.12.2001, às fls. 85, Livro 139-E, extraída por certidão em 10.02.2006, e escritura pública de re-ratificação lavrada em notas do 1º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 13.07.2006, às fls. 189/190, Livro 1316-N. Constan na escritura o recolhimento do ITBI no valor de R\$150,00, calculado sobre a avaliação fiscal de R\$7.500,00, a emissão da DOI, a apresentação do CCIR 2003/2004/2005 - código de imóvel rural 4442600073076, CCIR nº 06067650057, a certidão negativa de débitos de imóvel rural, NIRF 6.779.345-2, e a declaração do vendedor que não é contribuinte obrigatório da Previdência Social na qualidade de empregador, e que não comercializa sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor. Emol: R\$479,41; TFJ: R\$184,74. Dou Fé. O Oficial: 


AV-12-17.356 - Protocolo nº 63.797, em 22.08.2006 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento datado de 25.07.2006, e certidão de casamento expedida em 03.05.2006 pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas-MG,

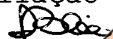
REGISTRO DE AVERBAÇÕES


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

referente ao termo 2094, às fls. 297, Livro 6-B Aux, averba-se o divórcio de Roberto José Valadares e Vanessa Valladares Bahia, conforme sentença proferida em 16.09.2004 pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Emol: R\$7,88; TFJ: R\$2,48. Dou Fé. O Oficial: 


AV-13-17.356 - Protocolo nº 64.398, em 06.10.2006 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Conforme requerimento datado de 03.10.2006 e certidão de casamento expedida em 26.09.2006 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, referente ao termo 054408, às fls. 174, Livro 233, averba-se o casamento de **ROBERTO JOSÉ VALADARES** e **ÉERICA SENNA DINIZ PINTO**, celebrado em 20.06.2006, sob o regime de comunhão parcial de bens. Emol: R\$7,88; TFJ: R\$2,48. Dou Fé. O Oficial: 

Av-14-17.356 - Protocolo nº 74.012, em 18/09/2008 - Conforme requerimento datado de 14/08/2008 e certidão expedida em 30/05/2008 pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG, referente ao processo nº 7034/2008, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente inserido na **Macrozona de Expansão Urbana** do Município de Nova Lima. Emol: R\$8,63; TFJ: R\$2,72. [acfc]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

R-15-17.356 - Protocolo nº 75.081, em 14/11/2008 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES:** MARCO AURÉLIO VALADARES e sua mulher MÁRCIA AMÉRICO FARAH, já qualificados, representados por Hernane Abdon de Freitas, CPF 859.457.066-04; **COMPRADORA:** **ANA ELIZABETH MENEZES NOGUEIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF 633.130.146-15, residente e domiciliada na Rua Ouro Fino, 59/104, Cruzeiro, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** 50% da fração ideal de 10%, equivalente a 1/20 do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$127.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Nova Lima-MG, de 07/08/2008, fls. 159, Livro 129-B. ITBI recolhido no valor de R\$2.540,00; avaliação fiscal R\$127.000,00. Emol: R\$795,28; TFJ: R\$369,54. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-16-17.356 - Protocolo nº 107.282, em 10/05/2013, reapresentado em 15/03/2018 Conforme requerimento datado de 15/01/2013 e certidão de casamento expedida em 31/05/2013 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1972 3 00003 087 0001365 53, procede-se a esta averbação para retificar o estado civil do proprietário Luiz Alberto Sartori Inchausti, constante no R-1, a fim de que conste casado com Maria do Carmo Duffles Inchausti, desde 28/10/1972, sob o regime da comunhão universal de bens. Averbação efetivada, nos termos da carta de intimação expedida em 04/12/2017 e sentença proferida em 21/09/2017 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da dúvida suscitada em 10/06/2013, processo nº 0188.13.006.201-4. Emol: R\$16,00; TFJ: R\$5,00; Total: R\$21,00. [lc]. Em 06/04/2018. Dou Fé. O Oficial: 

Escrevente Substituto

Av-17-17.356 - Protocolo nº 107.282, em 10/05/2013, reapresentado em 15/03/2018 - Conforme requerimento datado de 15/01/2013 e certidão de casamento expedida em 31/05/2013 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1972 3 00003 087 0001365 53, averba-se a separação de Luiz Alberto Sartori Inchausti e Maria do Carmo Duffles Inchausti, que voltou a assinar seu nome de solteira Maria do Carmo Duffles Teixeira, conforme sentença proferida em 23/02/1987 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Averbação efetivada, nos termos da carta de intimação expedida em 04/12/2017 e sentença proferida em 21/09/2017 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da dúvida suscitada em 10/06/2013, processo nº 0188.13.006.201-4. Emol: R\$16,00; TFJ: R\$5,00; Total: R\$21,00. [lc]. Em 06/04/2018. Dou Fé. O Oficial: 

Continua na próxima ficha. Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- COMARCA DE NOVA LIMA

- MINAS GERAIS

Av-18-17.356 - Protocolo nº 107.282, em 10/05/2013, reapresentado em 15/03/2018 - Conforme requerimento datado de 15/01/2013 e certidão de casamento expedida em 31/05/2013 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 1972 3 00003 087 0001365 53, averba-se o divórcio de Luiz Alberto Sartori Inchausti e Maria do Carmo Duffles Teixeira, conforme sentença proferida em 12/09/1991 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Belo Horizonte-MG. Averbação efetivada, nos termos da carta de intimação expedida em 04/12/2017 e sentença proferida em 21/09/2017 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da dúvida suscitada em 10/06/2013, processo nº 0188.13.006.201-4. Emol: R\$16,00; TFJ: R\$5,00; Total: R\$21,00. [lc]. Em 06/04/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-19-17.356 - Protocolo nº 107.870, em 06/06/2013, reapresentado em 15/03/2018 Conforme formal de partilha expedido em 03/12/2008 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de homologação de acordo referente a reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada por Maria Silvia Collen Riveres e Luiz Alberto Sartori Inchausti, processo nº 0188.08.074.847-1, procede-se a esta averbação para constar que foi reconhecida a união estável entre Luiz Alberto Sartori Inchausti e Maria Silvia Collen Riveres, no período de junho de 1986 até outubro de 2002, conforme sentença proferida em 14/10/2008. Averbação efetivada, nos termos da carta de intimação expedida em 04/12/2017 e sentença proferida em 21/09/2017 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da dúvida suscitada em 10/06/2013, processo nº 0188.13.006.201-4. Emol: R\$16,00; TFJ: R\$5,00; Total: R\$21,00. [lc]. Em 06/04/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-20-17.356 - Protocolo nº 107.870, em 06/06/2013, reapresentado em 15/03/2018 PARTILHA - Conforme formal de partilha expedido em 03/12/2008 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação de homologação de acordo referente a reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada por Maria Silvia Collen Riveres e Luiz Alberto Sartori Inchausti, processo nº 0188.08.074.847-1, julgada por sentença em 14/10/2008, de **10% mais 1/11 de 10%**, que equivalem a **24/220** do imóvel objeto desta matrícula, coube: **54%** a **MARIA SÍLVIA COLLEN RIVERES**, brasileira, divorciada, psicóloga e servidora pública, CPF 385.188.646-15, residente e domiciliada na Estrada do Engenho, 306, São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima-MG, e **46%** a **LUIZ ALBERTO SARTORI INCHAUSTI**, já qualificado. Foi apresentada a certidão de pagamento/desoneração de ITCD, em que consta a avaliação do imóvel em R\$250.000,00 e o recolhimento do ITCD. Registro efetivado, nos termos da carta de intimação expedida em 04/12/2017 e sentença proferida em 21/09/2017 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da dúvida suscitada em 10/06/2013, processo nº 0188.13.006.201-4. Emol: R\$390,00; TFJ: R\$150,00; Total: R\$540,00. [lc]. Em 06/04/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

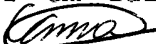
R-21-17.356 - Protocolo nº 146.185, em 04/05/2018 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** GERALDO ELVIO MAGALHAES, já qualificado; **COMPRADORA:** **MARIA IDA BAPTISTA FONTENELLE DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, psiquiatra, CI 365.467 PC/DF, CPF 134.426.436-00, residente e domiciliada na SQS 114/105, Bloco H, Asa Sul, em Brasília-DF; **OBJETO:** **5% (cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL 13/01/001/2300-008; VALOR:** R\$200.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 27/08/2013, fls. 053/054, Livro 2115 N. ITBI recolhido no valor de R\$4.042,88; avaliação fiscal em R\$200.000,00. Ato: 4542-7; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$1.624,98; TFJ: R\$755,12; Total: R\$2.380,10; Nº do

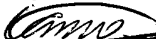
Continua no verso.

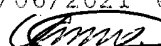
REGISTROS E AVERBAÇÕES

selo eletrônico: CAS79157; código de segurança: 1083-1373-7773-5596. [eas]. Em 22/05/2018. Dou Fé. O Oficial:

Escrevente Substituto

Av-22-17.356 - Protocolo nº 168.693, em 28/04/2021, reapresentado em 03/05/2021 - Conforme certidão de casamento expedida em 03/05/2021 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Lima-MG, referente à matrícula 035410 01 55 2018 2 00081 029 0009349 06, averba-se o casamento de **RICARDO RIBEIRO DE CARVALHO** e **MARIA SÍLVIA COLLEN RIVERES**, celebrado em 07/06/2018, sob o regime de comunhão parcial de bens. Ato: 4160-8; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$18,80; TFJ: R\$5,91; Total: R\$24,71; Nº do selo eletrônico: ESL65883; código de segurança: 2705-9470-6153-0562. [fkm]. Em 15/06/2021 em razão dos Provimentos ns. 94/2020 e 114/2021 do CNJ. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-23-17.356 - Protocolo nº 168.693, em 28/04/2021, reapresentado em 03/05/2021 - Conforme Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 01/10/2020, fls. 171/173-F, Livro 117, Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas de 01/12/2020, fls. 196, Livro 120 e Escritura Pública de Aditamento lavrada nas mesmas notas de 27/04/2021, fls. 150, Livro 125, procede-se a esta averbação para constar que Maria Sílvia Collen Riveres é portadora da CI MG-1.634.228 PC/MG e Ricardo Ribeiro de Carvalho é portador da CI M-749.945 PC/MG e do CPF 276.023.466-53. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$18,80; TFJ: R\$5,91; Total: R\$24,71; Nº do selo eletrônico: ESL65884; código de segurança: 1721-6887-7443-6126. [fkm]. Em 15/06/2021 em razão dos Provimentos ns. 94/2020 e 114/2021 do CNJ. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

R-24-17.356 - Protocolo nº 168.693, em 28/04/2021, reapresentado em 03/05/2021 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA**: MARIA SÍLVIA COLLEN RIVERES, assistida por seu marido Ricardo Ribeiro de Carvalho, já qualificados; **COMPRADORA**: **VALE S/A**, CNPJ 33.592.510/0001-54, com sede na Praia de Botafogo, 186, salas 701 a 1.901, Botafogo, em Rio de Janeiro-MG; **OBJETO**: 54% de 10% mais 1/11 de 10%, que equivalem a **24/220** do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR**: R\$771.215,50, que será pago em até 10 dias após a assinatura de instrumento de aquisição, por meio de transferência bancária, na conta expressamente indicada pela outorgante vendedora, a saber Banco do Brasil, conta corrente 27136-5, agência 7151-X. A presente transação tem, pois, caráter de pagamento pró solvendo. A outorgante vendedora obriga-se a fornecer recibo de pagamento da quantia quitada sendo que, mediante a sua apresentação junto ao Serviço Registral de Imóveis, acompanhado do requerimento, constituirá documento hábil para a competente baixa e quitação do preço, podendo ser apresentado alternativamente, por qualquer das partes, o comprovante do depósito ou transferência bancária; **TÍTULO**: Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Brumadinho-MG, de 01/10/2020, fls. 171/173-F, Livro 117, Escritura Pública de Rerratificação lavrada nas mesmas notas de 01/12/2020, fls. 196, Livro 120 e Escritura Pública de Aditamento lavrada nas mesmas notas de 27/04/2021, fls. 150, Livro 125. ITBI recolhido no valor de R\$23.196,98; avaliação fiscal em R\$771.215,50. Ato: 4548-4; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$2.514,62; TFJ: R\$1.661,66; Total: R\$4.176,28; Nº do selo eletrônico: ESL65885; código de segurança: 4766-3508-6126-8987. [fkm]. Em 15/06/2021 em razão dos Provimentos ns. 94/2020 e 114/2021 do CNJ. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado


R-25-17.356 - Protocolo nº 207.555, em 08/10/2025, reapresentado em 29/10/2025 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA**: ANA ELIZABETH MENEZES NOGUEIRA, já qualificada; **COMPRADOR**: **DIARNEY CRUZ DE MALTA**, brasileiro, administrador de empresas, CI MG-7.253.726 SSP/MG, CPF 015.329.976-20, casado sob o regime da separação de bens em 29/06/2017, com Rayssa Colares Diniz Cruz de Malta, brasileira, empresária, CI MG-


Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA Nº 17.356

REGISTROS E AVERBAÇÕES

FOLHA Nº 04

17.334.675 PC/MG, CPF 018.215.086-02, residente e domiciliado na Estrada do Engenho, 400, Estrada do Engenho, em Nova Lima-MG; **OBJETO: 50% da fração ideal de 10%, equivalente a 1/20** do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR: R\$500.000,00**, quitados; **TÍTULO: Escritura Pública do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Rio Acima-MG, de 30/08/2024, fls. 114/115, Livro 078. ITBI recolhido no valor de R\$22.570,32; avaliação fiscal em R\$750.000,00. Emol: R\$3.526,44; TEJ: R\$2.330,29; Total: R\$5.856,73. Ato: 4548-4; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JLS29949; código de segurança: 3241-1448-7273-9473. [fkm]. Em 29/10/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado**

Av-26-17.356 - Protocolo nº 207.555, em 08/10/2025, reapresentado em 29/10/2025 - PACTO ANTENUPCIAL - Proceder-se a esta averbação para constar que foi registrado sob o nº 3.188 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia o pacto antenupcial de Diarney Cruz de Malta e Rayssa Colares Diniz Cruz de Malta. Emol: R\$26,37; TEJ: R\$8,28; Total: R\$34,65. Ato: 4160-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: JLS29952; código de segurança: 8953-3177-0312-4345. [fkm]. Em 29/10/2025. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital